

no prazo previsto em lei acrescentar
multa de 10% por cento (30%) sobre o rest
no valor.

Art. 18.º - Revogadas as disposições em con
esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Moana, 22 (22)
de novembro de 1.969

O Prefeito: ~~plauso~~

O Secretário: José Silvério da Silva

Lei n.º ^{161/69} ~~161~~ / 69 (161) Projeto 1

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1.º - Fica aprovado o Código de Posturas Municipais
conforme texto datilografado e mandado imprimir.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei en
trará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1.970.

Prefeitura Municipal de Moana, 22 de novembro de 1.969.

O Prefeito: ~~plauso~~

O Secretário: José Silvério da Silva

Lei n.º ⁵ ~~161~~ / 69 - 161-A Projeto n.º 18

A Câmara Municipal de Moana decreta:

Art. 1.º - Fica aprovado o Estatuto dos Servidores Municipais
tal qual se encontra no modelo fornecido pelo S.E.N.A.M.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Moana, 22 de nov